



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

### DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

**“ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA A ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº. 10.540, DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

MARTA AGUIAR DOS SANTOS, Prefeita Municipal em exercício de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 23 e os incisos I e II do art. 30 da Constituição da República, bem como o art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº. 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa e Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A comissão especial referida no plano de ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº. 10.540 e a qual será composta por:

- I. 01(um) Servidor titular do cargo de contador do Município;
- II. 01(um) Servidor representante da empresa terceirizada da área de tecnologia da informação;
- III. 01(um) Servidor municipal da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

§ 1º. A comissão especial escolherá um presidente dentre os seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º. Os servidores designados para compor a comissão especial referendada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos a contratação do SIAFIC.

Emancipação  
28-12-1995

Lei 10.671

Instalação  
01-01-1997

Área  
156 Km<sup>2</sup>

Dist. Capital  
228 Km

Dist. BR 101  
28 Km

Acesso  
RS 494.

Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

Localiza-se na encosta da Serra do Mar Fronteira com Santa Catarina

Arquivo em 05.05.2021  
Retirado C.M.  
Assinatura do Funcionário



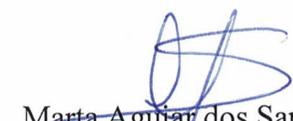
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Art. 3º A elaboração do projeto básico que servirá de base para a elaboração do edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela comissão especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 05 DE MAIO DE 2021.

  
Marta Aguiar dos Santos  
Prefeita Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS  
COMUNICAÇÕES.

  
Raquel Machado Pacheco  
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento

Emancipação  
28-12-1995

Lei 10.671

Instalação  
01-01-1997

Área  
156 Km<sup>2</sup>

Dist. Capital  
228 Km

Dist. BR 101  
28 Km

Acesso  
RS 494.

Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

Localiza-se na encos-  
ta da Serra do Mar  
Fronteira com Santa  
Catarina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

## ANEXO AO DECRETO Nº. 037/2021

## PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº. 10.540/2020

Emancipação  
28-12-1995

Lei 10.671

Instalação  
01-01-1997Área  
156 Km<sup>2</sup>Dist. Capital  
228 KmDist. BR 101  
28 KmAcesso  
RS 494Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração MineralLocaliza-se na encos-  
ta da Serra do Mar  
Fronteira com Santa  
Catarina

AÇÃO	Resultados esperados	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Ação #01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	06/05/2021	31/05/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de portaria instituindo a reponsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
Ação #02 Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	01/06/2021	30/10/2021	Comissão de avaliação	- Analisar o decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios. - avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o decreto e a situação atual.
Ação #03 Reunião com a empresa fornecedora de software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece ao software atualmente para o Executivo	01/11/2021	30/03/2022	Comissão de avaliação	- apresentar a empresa a análise comparativa entre o decreto 10.540/2020 e a situação atual - intimar a empresa para que realize as adequações necessárias; - estipular uma data adequada para realizar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Emancipação  
28-12-1995

Lei 10.671

Instalação  
01-01-1997

Área  
156 Km<sup>2</sup>

Dist. Capital  
228 Km

Dist. BR 101  
28 Km

Acesso  
RS 494

Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

Localiza-se na encosta da Serra do Mar Fronteira com Santa Catarina

mínimos de qualidade					nova verificação do atendimento do SIAFIC ao decreto 10.540/2020
Ação #04 Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.		No período de vencimento do contrato atual.	Setor de Compras/Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no decreto 10540/2020.